




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95-A/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a convocação da Exma. Sra. Juíza RUTH FERNANDES DE MENEZES, Juíza do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 14.11.89 a 13.12.89 o Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Togado deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 07 de novembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A do dia 14.11.89, à fl. 15.

ERRATA publicada no D.J.A. do dia 27.11.89, às fls. 12.